



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 907, DE 3 DE JULHO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela 17ª Vara Cível da Capital, e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **JOÃO PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS**, titular da Comarca de Atalaia, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 17ª Vara Cível da Comarca da Capital, em razão das férias do Juiz titular, Alberto Jorge Correia de Barros Lima, **no período de 04 a 31/07/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 840**, de 13/06/2019, DJE de 14/06/2019, que designou o magistrado Douglas Beckhauser de Freitas, para responder pela 17ª Vara Cível da Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 04 de Julho de 2019

Elisayssa S. Barbosa
folha 59